



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 627/2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.427.366,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais)

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 220/2015-GAG, de 17 de setembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 627/2015, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.427.366,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais)

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 374.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei foi oposto veto parcial, incidindo sobre as seguintes emendas:

Emenda nº 31, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, no valor de R\$ 136.000,00. O programa de trabalho indicado para cancelamento não apresenta saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto. Por esse motivo, deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 34, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso no valor de R\$ 246.000,00. Como a programação indicada não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, deu-se veto a esta Emenda.

Emenda nº 58, de autoria do Deputado Juarezão, no valor de R\$ 150.000,00. Como a programação indicada não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 103, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 180.000,00. Como a programação indicada para cancelamento não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, deu-se o veto a esta Emenda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº 107, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 2.700.000,00. Como algumas das programações indicadas para cancelamento não apresentaram saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 43, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 300.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 44, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 1.300.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 45, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 300.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 46, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 600.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo nos subtítulos indicados. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 47, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 100.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo nos subtítulos indicados. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 49, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 500.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 50, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 50.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 76, de autoria do Deputado Wellington Luiz, no valor de R\$ 307.735,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 79, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, no valor de R\$ 250.000,00. A proposição não foi atendida em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 82, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, no valor de R\$ 100.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo nos subtítulos indicados. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº92, de autoria do Deputado Chico Leite, no valor de R\$ 15.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 94, de autoria do Deputado Chico Leite, no valor de R\$ 1.450.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo nos subtítulos indicados. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 109, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 3.140.000,00. A proposição não foi atendida em razão da falta de saldo em diversos subtítulos. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 110, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 90.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo no subtítulo indicado. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Emenda nº 116, de autoria do Deputado Wasny de Roure, no valor de R\$ 1.550.000,00. A proposição foi atendida parcialmente em razão de saldo nos subtítulos indicados. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Por fim, o Governador informa que foi vetada a **Emenda nº 114**, no valor de R\$ 6.500.000,00 – em atendimento ao pedido do autor, Deputado Cristiano Araújo.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 627 / 15
FOLHA 752 RUBRICA